DECRETO Nº. 15.983/23
(retificado)

Abre na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.949.886,19.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.949.886,19 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.03.13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.50.41.00 - F. 1590 - Fonte 1716 - Contribuições..... R$ 16.000,00

3.3.50.43.00 - F. 0341 - Fonte 1715 - Subvenções Sociais..... R$ 52.705,66

3.3.50.43.00 - F. 0341 - Fonte 1716 - Subvenções Sociais..... R$ 57.792,88

3.3.90.48.00 - F. 0345 - Fonte 1715 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 1.113.101,89

3.3.90.48.00 - F. 0345 - Fonte 1716 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 162.285,76

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.93.00 - F. 0771 - Fonte 1700 - Indenizações e Restituições..... R$ 51.000,00

3.3.90.93.00 - F. 0771 - Fonte 2700 - Indenizações e Restituições..... R$ 17.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.60.45.00 - F. 1283 - Fonte 1500 - Subvenções Econômicas..... R$ 480.000,00

Total.....R$ 1.949.886,19

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 - F. 0204 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 20.000,00

02.02.03.04.122.0002.2160 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - CRESST

Documento assinado digitalmente - J7G-78X-67D-38N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.36.00 - F. 0238 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 20.000,00

02.03.01.13.392.0013.2207 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS

3.3.50.43.00 - F. 0318 - Fonte 1500 - Subvenções Sociais..... R$ 40.000,00

02.03.01.13.392.0013.2209 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CIRCO PARA TODOS

3.3.90.39.00 - F. 0331 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

02.03.03.13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.31.00 - F. 1591 - Fonte 1715 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... R$ 1.165.807,55

3.3.90.31.00 - F. 1591 - Fonte 1716 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... R$ 236.078,64

02.04.01.22.661.0008.2253 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS

3.3.90.39.00 - F. 0367 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 130.000,00

02.04.01.26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

4.4.90.51.00 - F. 0403 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 185.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0404 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 40.000,00

02.04.04.23.695.0008.2260 - EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.39.00 - F. 0422 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0778 - Fonte 1700 - Obras e Instalações..... R$ 51.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0778 - Fonte 2700 - Obras e Instalações..... R$ 17.000,00

Total.....R$ 1.949.886,19

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - J7G-78X-67D-38N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/01/2024 às 09:29:08

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 04/01/2024 às 11:51:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 04/01/2024 às 18:33:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 05/01/2024 às 09:45:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 05/01/2024 às 10:59:04 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J7G **78X** **67D** **38N**